



ATA Nº 8

-----Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniram para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, os membros do Júri nomeado para o concurso interno de 1 (um) posto de trabalho de **ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da República, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0368 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos.-----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, **confirmar** a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada: $CF=PC*40\% + AC*30\% + EPS*30\%$ do aviso 13200/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório.-----

-----A seguir se transcreve a lista de classificação final.-----

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
CANDIDATO	PC 40%	AC 30%	EPS 30%	Nota Final
ANTONIO CRUZ ALVES	14.08	11	16	14

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, **manter a lista unitária de classificação final dos candidatos**, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação.-----



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	AC 30%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ANTONIO CRUZ ALVES	14.08	11	16	14

———— QUARTO: Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de classificação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 39.º n.º3 em conjugação com o disposto no n.º1 do artigo 40.º, ambos da decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de unitária de classificação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 43.º, n.º2 do mesmo diploma legal. —

———— Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. —————

———— E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. —————

O Júri,

Am M G A.

Bom

Man. José